

**PORTARIA Nº 97/2020**

**De 03 de novembro de 2020.**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 083/2020;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE a Sra. NOEME MARCIONILIA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 070.821.914-48 e da Cédula de Identidade nº 6.171.063 SSP/PE na condição de esposa viúva do ex-segurado MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS, no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 454, a contar da data do óbito, em 23 de agosto de 2020, com fundamento art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c art. 8º, inciso I, art. 41, inciso I e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 23 de agosto de 2020.**

**Art. 3º - Registre-se, publique-se.**

Goiana, PE, 03 de novembro de 2020

  
**ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA**  
- Gerente de Previdência -  
Andreia Cristina de Oliveira  
Gerente de Previdência  
Portaria nº 420/2020